

## PORTARIA N.º 37/2024-GAB

Dispõe sobre retorno da Licença sem Vencimento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER, ao Sr. LUIZ ALEXANDRE SILVA CAMAPUM, MÉDICO VETERINÁRIO, CONCURSADO, CPF: 029.742.673-78, RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, A PARTIR DE 01/05/2024.**

**Art. 2º-** Comunique a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

CIENTE em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor